



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 052/2023

O Presente parecer refere-se ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 005/2023** de autoria da Mesa Diretora que **ALTERA O ARTIGO 184 E CRIA O ARTIGO 184-A DO REGIMENTO INTERNO, REFERENTE A FORMA DE VOTAÇÃO POR PAINEL ELETRÔNICO.**

A Proposta apresentada visa trazer mais transparência e celeridade nos trabalhos legislativos, pois as informações poderão ser repassadas em tempo hábil concedendo maior agilidade às atividades administrativas, além de garantir mais segurança e integridade das informações produzidas.

Após análise da presente propositura, observando-se que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, após analisar a referida demanda apresentada pelos vereadores, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

Comissão Permanente Única, 21 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

Presidente

Indeuzy Nady A. P. Feitosa

Relator

Francisco Leite Costa

Membro